DECRETO Nº 000135/14 de 24 de Junho de 2014

Outros no Orçamento programa de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municípal nº

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 6.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

08.05

MEIO

AMBIENTE

08.05.18.544.0150.2.851-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total

08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

08.05

MEIO

AMBIENTE

08.05.18.544.0150.2.851-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

6.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Junho de 2014

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº D135/2014

Foi publicado nesta data no mural desta-Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inora-RS.

Em 24/06/14

Responsável: Wurn

Gilnei Medeiros Barbosa Prefeito Municipal